



PLANTA BAIXA DO CANTEIRO DE OBRAS
Esc: 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

- AS DEPENDÊNCIAS DESTES CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO ESTAR A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50cm DA CERCA DE ARAME.
- A INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DESTES PROJETO SÃO APENAS SUJEÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO.
- O ESTACIONAMENTO/PÁTIO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER REVESTIDO COM UM LASTRO DE BRITA MESCLADA (Nº 01 E Nº 02), C/ ALTURA DE 5,0cm.
- O TRATAMENTO DOS ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.

- A FOSSA SÉPTICA DEVERÁ OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 7.229/1993 E DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE DIMENSÕES.

- DIÂMETRO = 1,50m,
- PROFUNDIDADE = 1,80m.

- AS ESPESURAS DAS PAREDES DIVISÓRIAS, BEM COMO O POSICIONAMENTO, MODELO E DIMENSÕES DAS PORTAS E JANELAS CONSTANTES DESTES PROJETO POSSUEM CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO.

- DESTACAMOS QUE CASO OCORRA A NECESSIDADE DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA, DEVERÁ SER OBTIDA A OUTORGA, PELO REALIZADOR DA OBRA, JUNTO À AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
		SUBESPECIALIDADE/DESCRIÇÃO	
		PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS	
		PLANTA BAIXA	
ETAPA DE PROJETO	RODOVIA	TRILHO	RESPOSTA
EXECUTIVO	VC-441	441EVC0020	STÊNIO VALE
ESCALA HV	SUBTRILHO		CREA - 18.812/D-DF
INDICADA	km 2,6 ao km 7,5		SETOR - DIREP
FOLHA	CODIGO		DESENHO
01/02	DE_VD_VC441-002008_E-CO_019		Clarissa Borges
			MATRICULA
			221.517-9